



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL

*Tribuna do Norte*

v.º 3347, Pág. 05

edição de 18/04/2002

*Leonilda Jori*  
Oficial Administrativa

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2002

**EMENTA:** - Dispõe sobre as Prestações de Contas do Poder Legislativo do Município de Ivaiporã, Serviço Autônomo de Saneamento e Pavimentação e Poder Executivo de Ivaiporã, Estado do Paraná.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, em observância ao disposto no art. 31, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, combinado com art. 19, Inciso V da Lei Orgânica do Município e em consonância com o art. 175 e seus §§, bem como, art. 176 a 181 do Regimento Interno, Promulga o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º.** - Adota o Parecer Prévio nº. 215/02, Acórdão nº. 1.121/2002 e Resolução nº. 2.524/2002 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, onde **APROVAM** as Contas do Poder Legislativo do Município de Ivaiporã, Serviço Autônomo de Saneamento e Pavimentação e Poder Executivo de Ivaiporã, referentes ao exercício financeiro de 1999.

**Art. 2º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dois.

*Benedito Vieira da Silva*  
**Benedito Vieira da Silva**  
Presidente

*Mario Hort*  
**Mario Hort**  
1º. Secretário